

EMENDA Nº 005/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNIC. DE ADM. FAZENDA
0004.0122.0014.2008 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. FAZENDA
3.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 13.238,34
000001000000 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização de Obras de reforma na antiga estrutura da Associação do DER, revertida ao patrimônio do Município.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. DE ADM. FAZENDA
UNIDADE 1 – Gabinete do Prefeito
0004.0122.0014.2008 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. FAZENDA
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.238,34
000001000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA
Vereador

APROVADO
12/12/22

PRESIDENTE